



A

PREFEITURA DE MARATÁ - RS

Prezados,

Conforme solicitado apresentamos considerações sobre o valor apresentado na proposta. Inicialmente, destacamos que o cálculo para os trabalhos considera na formulação dos seus custos o tipo de atividade a ser realizado e os recursos / insumos necessários para realizados. Logo, é importante considerar:

- a) Tipo do trabalho, isto é, que atividades serão realizadas:
 - a.1) Reestruturação Administrativa do Poder Executivo;
 - a.2) Reestruturação do Estatuto dos Servidores;
 - a.3) Reestruturação de Plano de Carreira de Servidores de uma ou mais áreas;
 - a.4) Elaboração / adequação de legislação para Regime Diferenciado de Contratação por Tempo Determinado;
 - a.5) Elaboração ou adequação de legislações específicas;
 - a.6) Cálculo de impacto financeiro de uma ou várias legislações acima descritas que impactam a Despesa Total com Pessoal (DTP) do Poder Executivo e, em alguns casos, dependem de análise mais específica, como é o caso do Magistério em relação a receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- b) A estrutura atual de remuneração de concursados, contratados por tempo determinado e comissionados, considerando tipos de eventos salariais (de caráter permanente ou eventual) e a quantidade deles.
- c) A quantidade de legislações específicas sobre eventos remuneratórios.
- d) As práticas de gestão de recursos humanos que definem a composição da remuneração dos servidores sem que exista amparo legal.
- e) Os desafios locais a serem superados como atendimento de decisões judiciais, demandas de órgãos ligados a servidores, necessidades da gestão para adequação da estrutura de remuneração de um determinado grupo de servidores, e a estrutura das legislações acerca da vida funcional e da remuneração dos servidores abrangidos no trabalho.



- f) Os tipos de cargos envolvidos no trabalho, número de cadastros (matrículas) dos servidores. Nesse aspecto são considerados servidores concursados para fins de projeção de tendência individual na situação atual e na proposta de adequação da carreira e os contratados e comissionados apenas utilizando o total destinado para fins de cálculo da despesa final em alguma área específica (no caso, a Educação) e a repercussão no Poder Executivo.
- g) Os custos variáveis que dependem essencialmente no número de visitas presenciais ao município (e sua localização) definidas a partir da complexidade do trabalho a ser realizado considerando a coleta e análise de dados, reuniões de análise e simulações, encontros para apresentações e coleta de sugestões para adequação das propostas e outras atividades necessárias. Este fator impacta o valor uma vez que os deslocamentos são realizados a partir de Curitiba – sede da C. E. Sanches – aos destinos dos entes contratantes e isso demanda custos com viagens e logística (passagens aéreas, deslocamentos, hospedagens e alimentação).
- h) Os profissionais que atuam em cada trabalho em virtude do tamanho do quadro de servidores e dos produtos a serem desenvolvidos (item “a” acima).
- i) O uso do simulador para realizar testagens de propostas de alteração de remuneração de concursados, contratados e comissionados em razão dos tipos de vínculos, quantidade de cargos e estruturas diferentes propostas para a remuneração.

Destacamos que a C. E. Sanches utiliza em seus trabalhos um instrumento próprio de simulação que permite realizar, em tempo real, um número sem limite de estimativas de impacto considerando a realidade atual e projetando uma comparação com a(s) proposta(s) sugeridas pelo Poder Executivo ao longo dos próximos anos. Para tanto, a detalhada coleta de dados, o tratamento das informações, a observação da realidade local e o atendimento às demandas da gestão, constituem um fator essencial para o desenvolvimento do trabalho.

Diante disso, destacamos que a proposta para o Poder Executivo do município de Maratá contemplou as atividades de:

- a. Reestruturação do Estatuto dos Servidores Municipais com apresentação de anteprojeto de lei;



- b. Reestruturação dos Planos de Carreira dos Servidores do Quadro Geral e dos Profissionais do Magistério com estimativa de tendência de cálculo de impacto financeiro para 8 (oito) exercícios e apresentação de anteprojeto de lei com respectivos anexos;
- c. Regulamentação do Regime Diferenciado de Contratação por Tempo Determinado com apresentação de anteprojeto de lei;
- d. Normatização de Diárias e Ajuda de Custo com apresentação de anteprojeto de lei e anexos;
- e. Normatização da compensação de jornada de trabalho excedente por meio de Banco de Horas com apresentação de anteprojeto de lei.

Assim sendo, passamos a comparar estes valores com outros trabalhos já executados ou em andamento e seus respectivos valores:

- I. A contratação de Mogi das Cruzes - SP, no ano de 2024, portanto, já finalizado, contemplou a reestruturação do estatuto / plano de carreira apenas dos profissionais do magistério, com cálculo de impacto financeiro, num valor de R\$ 186.700,00 (cento e oitenta e seis mil e setecentos reais).
- II. O contrato com Rio Branco do Sul - PR, já finalizado, envolveu o trabalho de reestruturação do estatuto dos servidores e dos planos de carreira do magistério e do quadro geral com cálculo de impacto financeiro. O valor deste contrato foi de R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais).
- III. Por outro lado, o contrato com Sinop - MT, de 2025, prevê adequações apenas na carreira do magistério com cálculo de impacto financeiro e algumas outras atividades de apoio à Secretaria de Educação. Este contrato, em execução, tem um valor de R\$ 362.900,04 (trezentos e sessenta e dois mil e novecentos reais e quatro centavos).
- IV. Ainda, em Igrejinha - RS, a reestruturação do plano de carreira do magistério, com cálculo de impacto financeiro, foi contratada a R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Este trabalho está em execução.
- V. Por fim, o contrato com o município de Lindolfo Collor, em execução, contempla as atividades previstas para a contratação em Maratá, à exceção do plano de carreira do magistério. E foi firmado em um valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).



C. E. Sanches

Assessoria e Consultoria

Nesse sentido, destacamos que a proposta para o município de Maratá foi orçada em R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais) considerando as atividades já descritas. Para fins de registro, destacamos que o tamanho do quadro funcional e as condições orçamentário-financeiras do município, além do fato de que a C. E. Sanches realiza outros trabalhos neste momento em região próxima a Maratá, permitiram orçar a proposta no valor apresentado.

Na expectativa de atender à solicitação, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Curitiba, 13 de maio de 2025.

Carlos
Eduardo
Sanches

Digitally signed
by Carlos
Eduardo Sanches
Date: 2025.05.13
14:59:26 -03'00'

Carlos Eduardo Sanches
Socio proprietário
C. E. Sanches & Cia Ltda
CNPJ 13.427. 177/0001-10